



CONSELHO DIRETOR DECISÃO 196/2015	
INTERESSADO:	Gino José Andrade de Andrade
ASSUNTO:	Cancelamento de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO– Edital nº 001/2014.
PROCESSO:	1039/2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que o discente **Gino José Andrade de Andrade**, aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO – Edital nº 001/2014, por meio da Decisão nº 189/2014, apresentou a esta Fundação, em abril do corrente ano, carta através da qual comunica seu afastamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da COPPE/UFRJ, e solicita desligamento por problemas de saúde justificados através de laudo médico em anexo ao processo em tela;

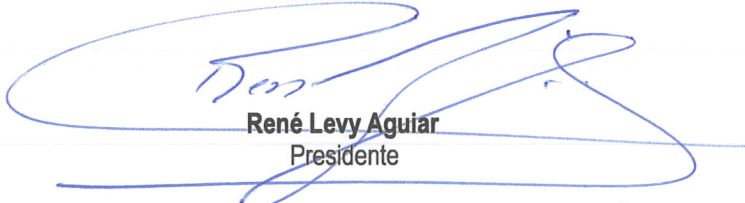
b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica, o qual informa que o Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC, desta FAPEAM, procedeu ao cancelamento do benefício a partir de abril de 2015, e informa a situação de adimplência do interessado com esta Fundação referente à prestação de contas técnicas, vez que apresentou frequências mensais e relatório técnico parcial, destacando os "Compromissos e Obrigações do Beneficiário da Bolsa" estabelecidos no item 11, alíneas *b, c, e, f, g, i, j e k*, do Edital;

c) o Parecer nº 604/2015-ASJUR/FAPEAM, por meio do qual a Assessoria Jurídica informa que pode-se depreender da leitura dos autos que o interessado é compromissado, como descrito nos pedidos do seu orientador, cumpriu com suas obrigações junto ao curso, e com esta FAP, até o cancelamento da sua matrícula no curso,

DECIDIU:

RATIFICAR o Parecer nº 604/2015-ASJUR/FAPEAM o qual é favorável à devolução somente das parcelas recebidas após o cancelamento da matrícula do **Sr. Gino José Andrade de Andrade**, junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia – COPPE da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO – Edital nº 001/2014.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de agosto de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro